



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.620 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 21.400.000,00 (vinte e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para atender compromissos com o serviço de dívida, até o final do exercício, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria

Municipal da Fazenda

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080330 - Dívida Interna

03080332-19 - Juros da Dívida Contratada

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3260 - Encargos da Dívida Interna

3261 - Juros da Dívida Contratada Cr\$ 4.400.000,00

03000000 - Administração e Planejamento

03080000 - Administração Financeira

03080330 - Dívida Interna

03080332-20 - Amortização da Dívida Contratada

4000 - Despesas de Capital

4300 - Transferências de Capital

4350 - Amortização da Dívida Interna

4351 - Amortização da Dívida Contratada Cr\$ 17.000.000,00

SOMA: Cr\$ 21.400.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos - créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

...

